CALENDÁRIO ELEITORAL

Convenções partidárias podem ser realizadas a partir desta segunda-feira

Legendas têm até dia 16 de setembro para oficializar candidatos

FABÍOLA TORMES / Redação DS

Inicia nesta segunda-feira, dia 31 de agosto, o prazo para as convenções partidárias que definirão candidatos às eleições municipais deste ano. Até 16 de setembro, as legendas precisarão eleger internamente a nominata de postulantes aos cargos de vereador, prefeito e vice-prefeito, caso haja chapa majoritária.

Neste ano, buscando atender às recomendações sanitárias impostas pela pandemia de Covid-19, os partidos políticos poderão realizar suas convenções em formato virtual, tendo autonomia para optar pela ferramenta mais adequada. A convenção virtual, assim como a presencial, deve seguir as regras e os procedimentos previstos na Lei nº 9.504/97 e na Resolução TSE nº 23.609/2019, além de respeitar as normas partidárias e a democracia interna das legendas. "Essas

> Convenções realizadas de maneira virtual tem todo um regramento

convenções realizadas de maneira virtual tem todo um regramento, disciplinamento relativo a forma como deverão ocorrer", alerta o chefe do Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra, Luis Gustavo Romko.

Mas virtual ou presencial, o responsável explica que será durante a convenção que os convencionados decidem quais, entre seus filiados, serão candidatos a prefeito, vice-prefeito e/ou vereadores, os números e os nomes pelos quais serão identificados nas urnas eletrônicas. Também é o momento para decidir pela formação ou não de coligações para as eleições majoritárias.

Após isso os partidos podem iniciar o processo de registro de candidatura, que também inicia nesta segunda-feira, 31, com novidades. "Toda a sistemática de registro de candidatura mudou. Não há entrega de nenhum documento físico no cartório, tudo feito através da internet, do sistema chamado CANDex".

Momento de decidir quem serão os candidatos

Todas essas informações, segundo Romko, já foram repassadas aos presidentes de partidos em Tangará da Serra. "Os partidos terão que se adaptar (...) mas o que temos percebido é que, como sempre, estão deixando para última hora, alguns devem até estar acreditando que protocolarão esses registros de maneira pessoal no cartório, e não iremos permitir", alerta, ao pedir mais atenção de todos para este momento e, especialmente, às mudanças.

Os números foram divulgados pelo IBGE

NOVA ESTIMATIVA IBGE

Tangará da Serra tem 105,7 mil habitantes

Mato Grosso passou para 3,526 milhões; País chegou a 211,8 milhões

Sergio Roberto / Enfoque Business

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou a estimativa populacional de 2020 para o país, estados e municípios. Os números constam no site do IBGE e foram divulgados de forma atualizada na sexta-feira, 28.

Em Tangará da Serra, a população passou para 105.711 habitantes, ante os 103.750 estimados em 2019, numa variação de 1,92%. Campo Novo do Parecis é o segundo município na região, com 36.143 habitantes, seguido de perto por Barra do Bugres, com 35.307 moradores.

Já Mato Grosso, que pelo IBGE tinha 3,484 milhões de habitantes em 2019, passou para 3,526 milhões, perfazendo um aumento populacional de 1,2%.

A capital, Cuiabá, que em 2019 tinha 612.547 habitantes, com a estimativa de 2020 passa a ter 618.124 moradores, o que presenta uma ampliação demográfica de 0,91%.

> 105.711 habitantes, ante os 103.750 estimados em 2019

BRASIL - O país chegou a 211,8 milhões de habitantes em 2020, crescendo 0,77% em relação ao ano passado, de acordo com as Estimativas da População divulgadas pelo IBGE para os 5.570 municípios. O estudo, com data de referência em 1º de julho, mostra que 21,9% da população está concentrada em 17 municípios, todos com mais de um milhão de habitantes, sendo que 14 são capitais estaduais.

As estimativas populacionais municipais são um dos parâmetros utilizados pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo do Fundo de Participação de Estados e Municípios e são referência para indicadores sociais, econômicos e demográficos.